

Ofício GP nº 078/2025

Toritama, 26 de fevereiro de 2025.

À Vossa Excelência
José Simplicio Neto
Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Toritama/PE
Rua Hernesto Herculino Cordeiro, nº 199
55.125-00 Toritama. PE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei. Reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Nos termos do art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, encaminho Mensagem nº 008/2025 e Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, para a devida discussão, votação e aprovação dessa respeitável Casa Legislativa.

Dada a importância da matéria e o interesse público que nela se insere, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, na forma do Regimento Interno dessa Casa.

Sem outro assunto para o momento, cuido do ensejo para manifestar a Vossa Excelência e dignos pares votos de estima e distinto respeito.

Atenciosamente,

Sérgio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito de Toritama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
CNPJ: 11.256.054/0001-39
Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

MENSAGEM Nº 008/2025

Senhores Membros da Câmara Municipal de Toritama-PE,

Incluso, encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.

Com o fim de dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, o presente PL visa realizar, no âmbito do Município de Toritama, a atualização financeira anual do piso salarial desses profissionais.

Diante disso, sabedor da sensibilidade dos que fazem esta Egrégia Casa Legislativa no Município de Toritama, Estado de Pernambuco, para com questão de tal relevância, aguardamos a aprovação do presente pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,

Sérgio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito de Toritama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o novo Piso Salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Toritama.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar atualização financeira anual do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Toritama, Estado de Pernambuco, com o fim de observar as disposições contidas na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Fica assegurada aos professores da educação básica municipal, no exercício de 2025, para jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas/aula mensais, a remuneração no valor mensal de **RS 5.516,80** (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos) e nos demais casos, no mínimo proporcional à respectiva carga horária.

§ 1º Os vencimentos dos professores da educação básica municipal passam a vigorar em conformidade aos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

§ 2º As tabelas constantes nos Anexos acima indicados não implicam em qualquer alteração de classe nem faixa, devendo-se observar o enquadramento em cada matriz conforme a titulação do respectivo servidor.

§ 3º O reajuste de que trata o caput corresponde a 6,27% (seis, vírgula vinte e sete por cento) de incremento em relação ao valor do piso praticado no Município no Exercício 2025, com efeitos retroativos a janeiro do corrente ano.

Art. 3º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2024 e nas Leis orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares para fazer face as despesas dessa lei, sem onerar o percentual de suplementação aprovado em Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 25 de fevereiro de 2025, 72º da Emancipação.

Sérgio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito de Toritama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

ANEXO I: VALOR HORA/AULA PARA 150, 180 e 200h/ ANO 2025

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO/LICEN CIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO GRADUAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DOUTORADO
IV	D	R\$ 46,83	R\$ 51,50	R\$ 56,65	R\$ 62,32
	C	R\$ 45,46	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 60,50
	B	R\$ 44,14	R\$ 48,54	R\$ 53,40	R\$ 58,74
	A	R\$ 42,85	R\$ 47,13	R\$ 51,84	R\$ 57,03
III	D	R\$ 40,43	R\$ 44,46	R\$ 48,91	R\$ 53,80
	C	R\$ 39,25	R\$ 43,16	R\$ 47,48	R\$ 52,23
	B	R\$ 38,11	R\$ 41,91	R\$ 46,10	R\$ 50,71
	A	R\$ 37,00	R\$ 40,69	R\$ 44,76	R\$ 49,23
II	D	R\$ 34,90	R\$ 38,39	R\$ 42,23	R\$ 46,45
	C	R\$ 33,89	R\$ 37,27	R\$ 41,00	R\$ 45,09
	B	R\$ 32,90	R\$ 36,18	R\$ 39,81	R\$ 43,78
	A	R\$ 31,94	R\$ 35,13	R\$ 38,65	R\$ 42,50
I	D	R\$ 30,13	R\$ 33,14	R\$ 36,46	R\$ 40,10
	C	R\$ 29,25	R\$ 32,17	R\$ 35,40	R\$ 38,93
	B	R\$ 28,40	R\$ 31,23	R\$ 34,37	R\$ 37,80
	A	R\$ 27,58	R\$ 30,33	R\$ 33,37	R\$ 36,70

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);
- 2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por
- 3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

ANEXO II: CARGA HORÁRIA 150h/a/ ANO 2025

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO/LICEN CIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO GRADUAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DOUTORADO
IV	D	R\$ 7.025,05	R\$ 7.727,56	R\$ 8.500,31	R\$ 9.350,33
	C	R\$ 6.820,44	R\$ 7.502,48	R\$ 8.252,73	R\$ 9.077,99
	B	R\$ 6.621,78	R\$ 7.283,96	R\$ 8.012,36	R\$ 8.813,59
	A	R\$ 6.428,92	R\$ 7.071,81	R\$ 7.778,99	R\$ 8.556,88
III	D	R\$ 6.065,02	R\$ 6.671,52	R\$ 7.338,67	R\$ 8.072,53
	C	R\$ 5.888,36	R\$ 6.477,20	R\$ 7.124,92	R\$ 7.837,40
	B	R\$ 5.716,86	R\$ 6.288,54	R\$ 6.917,40	R\$ 7.609,13
	A	R\$ 5.550,35	R\$ 6.105,38	R\$ 6.715,92	R\$ 7.387,51
II	D	R\$ 5.236,18	R\$ 5.759,80	R\$ 6.335,78	R\$ 6.969,34
	C	R\$ 5.083,67	R\$ 5.592,03	R\$ 6.151,24	R\$ 6.766,35
	B	R\$ 4.935,60	R\$ 5.429,16	R\$ 5.972,08	R\$ 6.569,28
	A	R\$ 4.791,84	R\$ 5.271,03	R\$ 5.798,13	R\$ 6.377,94
I	D	R\$ 4.520,61	R\$ 4.972,67	R\$ 5.469,94	R\$ 6.016,92
	C	R\$ 4.388,94	R\$ 4.827,83	R\$ 5.310,62	R\$ 5.841,67
	B	R\$ 4.261,11	R\$ 4.687,22	R\$ 5.155,94	R\$ 5.671,53
	A	R\$ 4.137,00	R\$ 4.550,70	R\$ 5.005,77	R\$ 5.506,34

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);
- 2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por
- 3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

ANEXO III: CARGA HORÁRIA 180h/a/ANO 2025

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO/LICEN CIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO GRADUAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DOUTORADO
IV	D	R\$ 8.430,06	R\$ 9.273,07	R\$ 10.200,37	R\$ 11.220,40
	C	R\$ 8.184,53	R\$ 9.002,98	R\$ 9.903,27	R\$ 10.893,60
	B	R\$ 7.946,14	R\$ 8.740,76	R\$ 9.614,83	R\$ 10.576,31
	A	R\$ 7.714,70	R\$ 8.486,17	R\$ 9.334,78	R\$ 10.268,26
III	D	R\$ 7.278,02	R\$ 8.005,82	R\$ 8.806,40	R\$ 9.687,04
	C	R\$ 7.066,04	R\$ 7.772,64	R\$ 8.549,90	R\$ 9.404,89
	B	R\$ 6.860,23	R\$ 7.546,25	R\$ 8.300,88	R\$ 9.130,96
	A	R\$ 6.660,42	R\$ 7.326,46	R\$ 8.059,10	R\$ 8.865,01
II	D	R\$ 6.283,41	R\$ 6.911,76	R\$ 7.602,93	R\$ 8.363,22
	C	R\$ 6.100,40	R\$ 6.710,44	R\$ 7.381,48	R\$ 8.119,63
	B	R\$ 5.922,72	R\$ 6.514,99	R\$ 7.166,49	R\$ 7.883,13
	A	R\$ 5.750,21	R\$ 6.325,23	R\$ 6.957,75	R\$ 7.653,53
I	D	R\$ 5.424,73	R\$ 5.967,20	R\$ 6.563,92	R\$ 7.220,31
	C	R\$ 5.266,73	R\$ 5.793,40	R\$ 6.372,74	R\$ 7.010,01
	B	R\$ 5.113,33	R\$ 5.624,66	R\$ 6.187,12	R\$ 6.805,83
	A	R\$ 4.964,40	R\$ 5.460,84	R\$ 6.006,92	R\$ 6.607,61

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);
- 2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por
- 3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

ANEXO IV: CARGA HORÁRIA 200h/a/ANO 2025

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO/LICEN CIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO GRADUAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DOUTORADO
IV	D	R\$ 9.368,09	R\$ 10.304,89	R\$ 11.335,39	R\$ 12.468,92
	C	R\$ 9.095,23	R\$ 10.004,75	R\$ 11.005,23	R\$ 12.105,75
	B	R\$ 8.830,32	R\$ 9.713,35	R\$ 10.684,69	R\$ 11.753,15
	A	R\$ 8.573,13	R\$ 9.430,43	R\$ 10.373,48	R\$ 11.410,83
III	D	R\$ 8.087,86	R\$ 8.896,64	R\$ 9.786,31	R\$ 10.764,93
	C	R\$ 7.852,29	R\$ 8.637,51	R\$ 9.501,27	R\$ 10.451,39
	B	R\$ 7.623,58	R\$ 8.385,94	R\$ 9.224,53	R\$ 10.146,98
	A	R\$ 7.401,53	R\$ 8.141,69	R\$ 8.955,86	R\$ 9.851,44
II	D	R\$ 6.982,58	R\$ 7.680,84	R\$ 8.448,92	R\$ 9.293,81
	C	R\$ 6.779,20	R\$ 7.457,13	R\$ 8.202,84	R\$ 9.023,12
	B	R\$ 6.581,75	R\$ 7.239,93	R\$ 7.963,92	R\$ 8.760,31
	A	R\$ 6.390,05	R\$ 7.029,06	R\$ 7.731,96	R\$ 8.505,15
I	D	R\$ 6.028,35	R\$ 6.631,19	R\$ 7.294,30	R\$ 8.023,73
	C	R\$ 5.852,77	R\$ 6.438,05	R\$ 7.081,85	R\$ 7.790,03
	B	R\$ 5.682,30	R\$ 6.250,53	R\$ 6.875,58	R\$ 7.563,13
	A	R\$ 5.516,80	R\$ 6.068,48	R\$ 6.675,32	R\$ 7.342,85

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);
- 2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por cento)
- 3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14C2-25DD-3CC3-F391

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 28/02/2025 09:39:21
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/14C2-25DD-3CC3-F391>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECLARAÇÃO

Considerando que consta da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.035, de 04 de dezembro de 2024) do Município, para 2025, dotações para despesas com pessoal e encargos sociais que serão realizadas no corrente exercício;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.033, de 28 de agosto de 2024 já considerou no Anexo de Metas Fiscais a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Na qualidade de Ordenador da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), art. 16º, inciso II que existe adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro Efetivos

Para atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, estimo o impacto trienal da despesa.

Valor da Despesa no 1º exercício (2025)	R\$ 1.857.995,05
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício	1,74%
Impacto % sobre a disponibilidade do 1º exercício	9,83%
Valor da Despesa no 2º exercício (2026)	R\$ 2.880.043,21
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício	2,60%
Impacto % sobre a disponibilidade do 2º exercício	19,70%
Valor da Despesa no 3º exercício (2027)	R\$ 3.902.089,45
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício	3,33%
Impacto % sobre a disponibilidade do 3º exercício	29,05%

Toritama, 12 de fevereiro de 2025

Sérgio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito



MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Piso Professores

VALOR BRUTO DA FOLHA	2025 VALOR	2026 VALOR	2027 VALOR
A - BASE ATUAL	R\$ 24.123.970,08	R\$ 24.123.970,08	R\$ 24.123.970,08
B - BASE AJUSTADA	R\$ 25.621.926,96	R\$ 25.621.926,96	R\$ 25.621.926,96
C - DIFERENÇA ATUAL <i>versus</i> REAJUSTE (B - A)	R\$ 1.497.956,88	R\$ 1.497.956,88	R\$ 1.497.956,88
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	VALOR	VALOR	VALOR
D - BASE ATUAL	R\$ 3.175.268,76	R\$ 3.175.268,76	R\$ 3.175.268,76
E - BASE AJUSTADA	R\$ 3.368.867,28	R\$ 4.390.915,44	R\$ 5.412.961,68
F - DIFERENÇA ATUAL <i>versus</i> REAJUSTE (E - D)	R\$ 193.598,52	R\$ 1.215.646,68	R\$ 2.237.692,92
VALOR BRUTO DA FOLHA + CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	VALOR	VALOR	VALOR
G - BASE ATUAL (A + D)	R\$ 27.299.238,84	R\$ 27.299.238,84	R\$ 27.299.238,84
H - BASE AJUSTADA (B + E)	R\$ 28.990.794,24	R\$ 30.012.842,40	R\$ 31.034.888,64
I - DIFERENÇA ATUAL <i>versus</i> REAJUSTE (H - G)	R\$ 1.691.555,40	R\$ 2.713.603,56	R\$ 3.735.649,80
Janeiro a Dezembro	R\$ 1.497.956,88	R\$ 1.497.956,88	R\$ 1.497.956,88
13º Salário = C / 12	R\$ 124.829,74	R\$ 124.829,74	R\$ 124.829,74
1/3 de Férias = C / 12 ÷ 3	R\$ 41.609,91	R\$ 41.609,91	R\$ 41.609,91
Obrigações Patronais do Período = F	R\$ 193.598,52	R\$ 1.215.646,68	R\$ 2.237.692,92
TOTAL	R\$ 1.857.995,05	R\$ 2.880.043,21	R\$ 3.902.089,45

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

LDO 2025 - Lei Municipal nº 2.033, de 28 de agosto de 2024

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		PERCENTUAL %
2025	R\$ 107.030.000,00	1,74
2026	R\$ 110.731.000,00	2,60
2027	R\$ 117.310.000,00	3,33

JOAO GUALBERTO
COMBE
GOMES:01010528475

Assinado de forma digital por
JOAO GUALBERTO COMBE
GOMES:01010528475
Dados: 2025.02.25 20:13:39
-03'00'

IMPACTO FINANCEIRO
LDO 2025 - Lei Municipal nº 2.033, de 28 de agosto de 2024
V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

IMPACTO FINANCEIRO			PERCENTUAL %
2025	R\$	18.906.000,00	9,83
2026	R\$	14.616.000,00	19,70
2027	R\$	13.432.000,00	29,05

João Gualberto Combé Gomes
Contador
CRC/PE n 021289/O-0

JOAO GUALBERTO
COMBE
GOMES:01010528475

Assinado de forma digital por
JOAO GUALBERTO COMBE
GOMES:01010528475
Dados: 2025.02.25 20:14:03
-03'00'